PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/13

Considerando que o bairro possui uma população estimada em 175.562 habitantes e não possui uma unidade de assistência a parturientes;

considerando que os atendimentos às parturientes soteropolitanas são realizados no Hospital Menandro de Farias, no Município de Lauro de Freitas.

considerando que esses atendimentos representam 35% das intervenções efetuadas pelo Hospital Menandro de Farias, conforme levantamento realizado em 2001;

considerando que a distância a ser percorrida para atendimento é um fator de risco à saúde das parturientes e seus filhos;

considerando que o desconhecimento da Lei 6.015 de Registros Públicos, crianças que residem em Salvador, mas nascem em Lauro de Freitas, estão sendo registradas naquele Município;

considerando a necessidade de garantir o acesso, a melhor cobertura e a qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto, puerpério e da assistência neonatal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a realização de estudos para instalação de uma maternidade no bairro de Itapuã.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.
TOINHO CAROLINO